



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2024

DENOMINA “MIRANTE ANNA CATHARINA ORTIGOSA SPAULONCI” O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

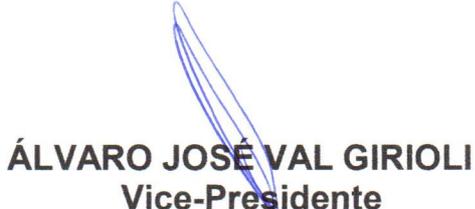
Artigo 1º - Fica denominada “**ANNA CATHARINA ORTIGOSA SPAULONCI**” o mirante localizado no prolongamento da Avenida Chafic Mucare, à margem direita do Rio Tietê, à 150 metros da rotatória Chafic Mucare.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 06 de Agosto de 2024.


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente


POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária


JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário